



ArcelorMittal

Política de Proteção de Dados da ArcelorMittal

1 Objetivo

Esta Política de Proteção de Dados visa descrever o comportamento esperado de todos os funcionários do Grupo ArcelorMittal que usam e processam Dados Pessoais. Aborda-se também como o Grupo ArcelorMittal e terceiros, agindo em seu nome, coletarão, usarão, protegerão e processarão Dados Pessoais.

2 Escopo

Esta Política se aplica a todos os conselheiros, diretores, funcionários do Grupo ArcelorMittal e a quaisquer terceiros, agindo em seu nome, além de se aplicar também para todo o Processamento de Dados Pessoais. Esta Política se aplica a:

(i) quaisquer Dados Pessoais processados na UE através ou em nome da ArcelorMittal S.A e em suas subsidiárias, incluindo funcionários, clientes, prestadores de serviços, partes interessadas locais, consultores externos, parceiros comerciais e Dados Pessoais de fornecedores;

(ii) quaisquer Dados Pessoais processados na UE através ou em nome da ArcelorMittal S.A e em suas subsidiárias, sendo eles transferidos ou disponibilizados para fora da UE, incluindo empregados, clientes, fornecedores, partes interessadas locais, consultores externos, parceiros de negócios e Dados Pessoais de fornecedores; e

(iii) todas e quaisquer atividades de Processamento de Dados Pessoais de uma Subsidiária localizada fora da UE que ofereça bens ou serviços ou monitore o comportamento dos Titulares de Dados que estão na UE.

Esta política se aplica ao Processamento de Dados Pessoais total ou parcialmente automatizados, bem como ao Processamento por meios não automatizados de Dados Pessoais que fazem parte dos sistemas de arquivamento ou os que são destinados a fazer parte de um sistema de arquivo.

Esta Política não contempla:

(iv) dados considerados anônimos. Os dados são conside-

rados anônimos se os indivíduos, direta ou indiretamente, não forem mais identificáveis.

(v) atividades de Processamento de dados realizadas por uma Subsidiária estabelecida fora da UE e que não está relacionada com (i) as atividades da ArcelorMittal S.A. ou de uma Subsidiária localizada na UE ou (ii) os titulares de Dados que estão na UE, a quem são oferecidos bens ou serviços, cujo comportamento na UE é monitorado.

Esta política está em consonância com a Regulação Europeia Geral de Proteção de Dados (GDPR) 2016/679 UE e se baseia em Regras Corporativas Vinculativas do Grupo ArcelorMittal.

3 Definições

“Controlador da ArcelorMittal” significa ArcelorMittal S.A. ou Subsidiária que atua como Controladora de Dados. **“Processador da ArcelorMittal”** significa ArcelorMittal S.A. ou Subsidiária que atua como Processadora de Dados.

“Regras Corporativas Vinculativas” são políticas de Proteção de Dados Pessoais que são respeitadas por um controlador ou processador estabelecido no território de um Estado-Membro para transferências de Dados Pessoais a um controlador ou processador em um ou mais países terceiros dentro de um grupo de empresas, ou um grupo de empresas que exerçam uma atividade econômica conjunta.

“Controlador de Dados” ou “Controlador” significa pessoa física ou jurídica que, individualmente ou em conjunto com outrem, determine as finalidades e os meios de Processamento de Dados Pessoais.

“Titular de Dados”: qualquer pessoa física cujos Dados Pessoais são processados no âmbito de um processo que se enquadra no escopo desta Política.

“Consentimento” significa qualquer indicação livremente determinada, específica, informada e clara dos desejos do Titular de Dados pela qual ele ou ela, por uma

declaração ou por uma ação afirmativa clara, aceita para o Processamento de seus Dados Pessoais.

“Dados Pessoais” são quaisquer informações relativas a uma pessoa física identificada ou identificável. Uma pessoa identificável é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, nomeadamente por referência a um número de identificação ou a um ou mais elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, psíquica, econômica, cultural ou social.

“Violação de Dados Pessoais” trata-se de qualquer violação suspeita ou real de segurança que ocasione tanto a destruição total, quanto a parcial dos dados, além de perda ou alteração em sua composição. Ademais, abarca também a divulgação de dados pessoais transmitidos ou não autorizados, bem como o seu armazenamento, transformação ou o acesso de qualquer modo.

“Processamento” de Dados Pessoais significa qualquer operação ou conjunto de operações que é realizada mediante Dados Pessoais, por meios automáticos ou não, tal como coleta, registro, organização, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, transferência, disseminação ou de outra forma disponibilização, alinhamento ou combinação, bloqueio, apagamento ou destruição.

“Processador” refere-se à uma pessoa jurídica que processa Dados Pessoais em nome da Controladora de Dados. A palavra “Processador” tem o mesmo significado de “Prestador de serviços” comumente utilizada na ArcelorMittal.

“Destinatário” significa uma pessoa física ou jurídica, autoridade pública, agência ou qualquer outro órgão a quem os Dados Pessoais são divulgados, independentemente de ser um terceiro ou não; no entanto, as autoridades que podem receber dados no âmbito de um inquérito específico não serão consideradas destinatários.

“Categorias Especiais de Dados Pessoais” ou “Dados Especiais” São definidos como Dados Pessoais que revelem a origem racial ou étnica, opiniões políticas, convicções religiosas ou filosóficas, filiação sindical, dados genéticos e biométricos para efeitos de identificar com exclusividade uma pessoa física e dados relativos à saúde ou vida sexual e orientação sexual dela.

“Subsidiária” Termo utilizado para designar qualquer empresa ou pessoa jurídica consolidada integralmente e controlada pela ArcelorMittal S.A. O termo “controle” significa a posse, direta ou indireta, por meio de um ou mais intermediários do poder de dirigir ou realizar a direção da gestão e políticas de uma empresa ou pessoa jurídica, por meio da propriedade de títulos de

voto, por contrato ou de outra forma.

4 Papéis e Responsabilidades

O Conselho de Administração da **ArcelorMittal** tem a responsabilidade global de implementação da Política de Proteção de Dados da **ArcelorMittal**, além das demais que envolvem privacidade e políticas de proteção de dados relacionadas.

Um Comitê de Proteção de Dados da **ArcelorMittal** composto pelo Diretor de Proteção de Dados e Compliance do Grupo, por uma pessoa indicada pelo CEO do Grupo ArcelorMittal e pelo Vice-Presidente Executivo de Recursos Humanos da ArcelorMittal é designado e terá a responsabilidade global de supervisionar a implementação desta política, assim como as políticas de proteção de privacidade e dados relacionadas, além do desempenho em Subsidiárias, incluindo-as de suas obrigações sob esta política, além das políticas de proteção de privacidade e dados relacionadas.

A ArcelorMittal S.A. e suas Subsidiárias em todo o mundo, inclusive seus conselheiros, diretores e funcionários, que processam Dados Pessoais deve cumprir com esta Política, bem como políticas de proteção de privacidade e dados relacionadas.

O Diretor de Proteção de Dados do Grupo ArcelorMittal:

- terá o mais elevado apoio à gestão para o cumprimento de suas tarefas e apresentará um relatório diretamente para o mais alto nível de gestão na ArcelorMittal;
- com o auxílio do Comitê de Proteção de Dados, tratará das investigações de Autoridades de Proteção de Dados e as acompanhará e apresentará anualmente um relatório anual sobre o cumprimento desta Política a nível global.

Os **Correspondentes de Proteção de Dados da ArcelorMittal** coordenarão todas as medidas necessárias para garantir que as Subsidiárias dentro de seu âmbito cumpram suas obrigações sob esta Política de Proteção de Dados, bem como políticas de proteção de dados e privacidade relacionadas.

Segurança e Compliance de TI (EIC) Os Diretores e suas equipes definirão, implementarão e monitorarão a implantação de um sistema de controle interno no Departamento de TI da ArcelorMittal, necessário para alcançar os objetivos de TI em matéria de Compliance e Segurança.

5 Benefícios de Negócios

O Processamento de Dados Pessoais é regulado em muitos dos países onde a ArcelorMittal está presente e faz negócios. A ArcelorMittal reconhece que os Dados Pessoais devem ser tratados com cautela, tanto no que diz respeito aos Dados Pessoais de funcionários, parceiros de negócios. A ArcelorMittal, portanto, pretende

adotar medidas práticas e jurídicas para proteger os Dados Pessoais tratados sob sua responsabilidade.

Na UE, em 25 de maio de 2018, a Regulação Geral de Proteção de Dados de 2016 (“a GDPR”) substituiu a Diretiva de Proteção de Dados da UE de 1995 e substituiu as leis dos Estados-Membros que foram desenvolvidas em conformidade com a Diretiva de Proteção de Dados de 95/46/CE. A GDPR visa proteger os “direitos e liberdades” de indivíduos vivos e garantir que Dados Pessoais não sejam processados sem seu conhecimento, e, sempre que necessário, que sejam processados com seu consentimento.

Há legislação semelhante para proteger os “direitos e liberdades” de indivíduos vivos e para garantir que os Dados Pessoais são processados respeitando estes direitos e liberdades em países onde a ArcelorMittal faz negócios ou tem presença.

Esta Política de Proteção de Dados serve para estabelecer padrões uniformes, adequados e globais de proteção de dados durante o Processamento de Dados Pessoais no Grupo ArcelorMittal.

A ArcelorMittal reconhece que as leis em determinados países podem exigir normas mais rigorosas do que as descritas nessa Política. Neste caso, as Subsidiárias da ArcelorMittal devem tratar os dados pessoais em conformidade com a legislação local aplicável nos países onde os dados pessoais são processados.

6 Proteção de Dados na ArcelorMittal

O Conselho de Administração e Diretoria da ArcelorMittal estão empenhados em cumprir todas as leis relevantes locais e globais relativas aos dados pessoais e em proteger os direitos e liberdades das pessoas cujos Dados Pessoais a ArcelorMittal processa. Para esse fim, a ArcelorMittal tem desenvolvido e implementado uma estrutura de gestão de Privacidade documentada para o grupo ArcelorMittal, que será mantida, continuamente melhorada e apoiada com outras políticas e procedimentos específicos de privacidade e proteção de dados.

Os objetivos da Estrutura de Gestão de Privacidade da ArcelorMittal visam assegurar a proteção adequada de Dados Pessoais e Processamento justo para:

- (i) atender a seus próprios requisitos de gerenciamento de informações pessoais
- (ii) apoiar os objetivos organizacionais e obrigações;
- (iii) impor controles, em consonância com o nível aceitável de risco da ArcelorMittal;
- (iv) garantir que cumpra obrigações aplicáveis legais, regulatórias, contratuais e/ou profissionais; e
- (v) proteger os interesses dos indivíduos e outras partes interessadas.

Consulte o item 2 acima para mais detalhes sobre o

escopo de Proteção de Dados na ArcelorMittal.

7 Base ou fundamento jurídico para Processamento de Dados Pessoais

A ArcelorMittal não deve tratar os dados pessoais, a menos que tenha uma base ou fundamento jurídica para tal. Antes de realizar qualquer atividade de Processamento, o fundamento jurídico correto precisa ser identificado e registrado. Se a ArcelorMittal processar os Dados Pessoais sem qualquer base ou fundamento jurídico, o Processamento é ilegal e deve ser interrompido imediatamente.

Uma base ou um fundamento jurídico é a justificação legal para uma atividade de Processamento de Dados Pessoais. O Processamento de Dados Pessoais deve ser sempre baseado em um ou mais das seis bases ou fundamentos jurídicos abaixo:

- Cumprimento de um contrato;
- Cumprimento de um obrigação jurídica;
- Proteção do interesse vital do Titular dos Dados;
- Cumprimento de uma tarefa realizada no interesse público ou no exercício de autoridade oficial;
- Legítimo interesse da ArcelorMittal ou terceiros.
- Consentimento prévio do Titular dos Dados.

Se a ArcelorMittal optar por processar Dados Pessoais com base no consentimento dos Titulares de Dados, o Consentimento deve cumprir as seguintes exigências:

- ser claro;
- ser dado livremente;
- ser específico; e
- ser informado.

Um processo para a exclusão do consentimento será estabelecido, tanto para exclusão, quanto para o fornecimento.

8 Princípios de Processamento de Dados Pessoais

No Processamento de Dados Pessoais, a ArcelorMittal levará em conta e respeitará os princípios legais de Processamento de Dados Pessoais abaixo.

8.1 Legalidade, justiça e transparência

Os Dados Pessoais serão processados de forma legal, justa e transparente em relação ao Titular de Dados.

8.1.1 Legalidade do Processamento

O Processamento ou tratamento de dados pessoais é considerado legal, se for baseado em pelo menos um dos fundamentos legais estabelecidos no artigo 7 acima.

8.1.2 Justiça

A ArcelorMittal deve tratar os dados pessoais de uma forma justa. Ou seja:

- A ArcelorMittal deve tratar os Dados Pessoais de uma forma que os Titulares dos Dados esperem que a empresa os processe (transparência e expectativas razoáveis);

■ A ArcelorMittal não deve usar os dados pessoais de uma forma que prejudique os Titulares de Dados.

8.1.3 Transparência

Os Titulares dos Dados devem ser informados de como seus dados pessoais estão sendo tratados. Em geral, os dados pessoais devem ser coletados diretamente do indivíduo em questão. Quando forem coletados os Dados Pessoais, a pessoa em questão deve estar ciente de ou informado sobre

- A identidade do Controlador de Dados;
- O objetivo do processamento de dados;
- Terceiros ou categorias de terceiros a quem os Dados Pessoais podem ser transmitidos.

8.2 Limitação de Finalidade

Os Dados Pessoais devem ser recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas e não ser posteriormente tratados de forma incompatível com essas finalidades.

8.2 Limitação de Finalidade

Os fins específicos para os quais os Dados Pessoais são processados devem ser explícitos e legítimos e determinados no momento da coleta dos Dados Pessoais. Por isso, antes de coletar Dados Pessoais, a ArcelorMittal considerará cuidadosamente, em detalhes suficientes, os efeitos do processamento a que se destina.

Os dados obtidos com uma finalidade específica não devem ser utilizados para um fim que é incompatível com o objetivo identificado.

8.2.2 Finalidade Legítima

Os dados pessoais devem ser coletados para finalidade legítima. Esta exigência vai além dos fundamentos legais para Processamento de Dados Pessoais enumerados no Artigo 7 acima para incluir finalidades de acordo com a legislação aplicável no sentido mais amplo. Como tal, os efeitos devem estar de acordo com todas as disposições da lei de proteção de dados aplicáveis, bem como outras leis aplicáveis, tais como o direito do trabalho, direito contratual, direito proteção do consumidor etc. Além disso, uma finalidade legítima não só tem que ser legal, mas também razoável, e a finalidade deve estar nas expectativas razoáveis do Titular de Dados.

8.3 Minimização dos Dados

Os Dados Pessoais serão **adequados, pertinentes e limitados** ao necessário com relação às finalidades para as quais são processados.

O princípio da minimização de dados está intimamente ligado à finalidade do Processamento de Dados Pessoais: Mais dados pessoais não podem ser processados do que os necessários para cumprir a finalidade para a qual é coletado. Os Dados Pessoais que estão sendo processados precisam ser:

- Adequados (dados suficientes);
- Relevantes (necessário para cumprir a finalidade);

■ Limitados e não mais do que o necessário para cumprir o propósito.

8.4 Precisão

Os Dados Pessoais devem ser **precisos** e, se necessários, **atualizados**; cada medida cabível deve ser tomada para assegurar que os Dados Pessoais que sejam imprecisos, considerando as finalidades para as quais são processados, são apagados ou retificados sem demora.

Os Dados Pessoais tratados no âmbito da ArcelorMittal precisam ser precisos e atualizados. Os dados não devem ser mantidos, a menos que seja razoável supor que são precisos. Para alcançar a precisão ideal (qualidade) dos Dados Pessoais, a ArcelorMittal, na medida do possível, solicitará dados pessoais do Titular dos Dados diretamente.

8.5 Limitação de Armazenamento

Os Dados Pessoais serão mantidos de modo a permitir a identificação dos Titulares dos Dados **não mais do que o necessário** para as finalidades para as quais os dados pessoais são processados.

Os Dados Pessoais não devem ser mantidos por mais tempo do que o necessário para os fins para os quais são processados e em conformidade com os requisitos legais aplicáveis em matéria de retenção de documentos. Os Dados Pessoais devem ser destruídos, com registro rastreável, ou arquivados após o período de retenção quando não forem mais necessários para a atividade de Processamento.

8.6 Integridade e Confidencialidade

Os Dados Pessoais serão Processados de modo a garantir a **segurança** adequada dos Dados Pessoais, incluindo proteção contra processamento não autorizado ou indevido, e contra perda, destruição e danos acidentais, usando medidas técnicas e organizacionais adequadas.

• Os Dados Pessoais devem ser tratados de uma forma que garanta sua integridade. Os dados precisam ser protegidos a fim de alcançar e manter sua integridade. A Integridade de Dados Pessoais deve ser considerada para todo o ciclo de vida de um projeto ou processo.

• Confidencialidade dos Dados Pessoais: garantir que os Dados Pessoais não podem ser acessados por pessoas que não precisam deles (ou seja, o princípio da “Necessidade de Saber”). A ArcelorMittal deve garantir que os Dados Pessoais são processados somente por pessoal autorizado, no equipamento autorizado.

8.7 Responsabilização

Os Controladores da ArcelorMittal serão responsáveis por **demonstrar sua conformidade com os princípios e capazes de demonstrá-la conforme estabelecidos no artigo 7 e 8 acima.**

Os Controladores da ArcelorMittal não são apenas responsáveis por garantir o cumprimento, mas por demonstrar que cada operação de Processamento está em conformidade com os requisitos estabelecidos nesta Política.

Especificamente, a ArcelorMittal deve garantir que os Dados Pessoais são processados somente por pessoal e equipamentos autorizados:

- (i) estabelecer documentação, procedimentos e orientações claras, complementares a esta Política, assim como a privacidade e a proteção de dados, se necessário;
- (ii) manter um registro de atividades de Processamento que envolvam Dados Pessoais;
- (iii) implementar medidas de segurança adequadas para garantir a segurança dos Dados Pessoais e estabelecer e manter processos para investigar e informar em caso de violação;
- (iv) realizar a avaliação de impacto de processamento de dados;
- (v) estabelecer e manter um mecanismo para garantir a conformidade com dados objeto de direitos
- (vi) caso os Dados Pessoais sejam processados com base no consentimento, garantir que seja obtido consentimento válido, o qual deve ser armazenado, além de protocolos para a exclusão do consentimento.

9 Coleta e Processamento de Dados

Ser transparentes e fornecer informações acessíveis aos indivíduos sobre como seus Dados Pessoais serão usados é um elemento-chave de proteção de dados. A maneira mais comum para fornecer esta informação é em um aviso de privacidade.

O ponto de partida de uma política de privacidade deve ser informar ao Titular dos Dados sobre:

- Por que a ArcelorMittal precisa dos dados pessoais;
- O que a ArcelorMittal vai fazer com as informações; e
- Com quem elas serão compartilhadas.

Estes são os pontos-chave sobre os quais todos os avisos de privacidade devem ser construídos. No entanto, eles podem conter mais informações para evitar o Processamento injusto de Dados Pessoais. Este processamento pode ocorrer quando o Titular dos Dados provavelmente não sabe que seus dados pessoais são processados para um propósito particular, ou quando os dados pessoais foram coletados para consulta.

10 Categorias Especiais de Processamentos de Dados Pessoais

A ArcelorMittal apenas processará e/ou reterá a categorias especiais de Dados Pessoais, quando tiver fundamentos legais para fazê-lo. Os fundamentos jurídicos lícitos incluem:

- consentimento explícito do Titular de Dados;

- obrigação legal (por exemplo, quando as reivindicações legais forem arquivadas, obrigações em relação à segurança social, etc.).

É proibido o Processamento de Categorias Especiais de dados pessoais, salvo nos seguintes casos:

- Os Titulares de Dados receberam seu consentimento explícito para o Processamento desses Dados Especiais, salvo se a legislação aplicável o proibir; ou
- O Processamento é necessário para os fins do cumprimento das obrigações e direitos específicos do Controlador da ArcelorMittal no âmbito de emprego, previdência social e direito de proteção social (por exemplo, antidiscriminação) na medida em que é autorizado por legislação nacional que estabeleça garantias adequadas para os direitos fundamentais e os interesses dos Titulares de Dados; ou
- O Processamento é necessário para proteger os interesses vitais do Titular dos Dados ou de outra pessoa nos quais o Titular dos Dados é física ou legalmente incapaz de dar seu consentimento; ou
- O Processamento se refere a Dados Especiais que são manifestamente tornados públicos pelo Titular de Dados; ou

O Processamento de Dados Especiais é necessário para o estabelecimento, o exercício ou a defesa de reivindicações legais, além de quando os tribunais estiverem agindo na sua capacidade judicial; ou

- O Processamento dos Dados Especiais é exigido para fins de medicina preventiva ou ocupacional, para a avaliação da capacidade de trabalho de um funcionário, diagnóstico médico, prestação de cuidados ou tratamento ou para a gestão de serviços de saúde, e onde esses Dados Especiais sejam processados por um profissional de saúde sujeito à legislação nacional ou a regras estabelecidas por órgãos nacionais competentes à obrigação de sigilo profissional ou por outra pessoa também sujeita a uma obrigação equivalente de sigilo. Os Dados Especiais podem ser tratados para esses fins apenas quando esses dados forem tratados por profissional ou sob a responsabilidade dele para a obrigação de sigilo profissional nos termos da lei ou regras da União ou Estado-Membro estabelecidas por órgãos nacionais competentes ou por outra pessoa igualmente sujeita a uma obrigação de sigilo sob a lei ou as regras estabelecidas por órgãos nacionais competentes União ou Estado-Membro.

Os funcionários da ArcelorMittal dentro dos departamentos pertinentes são responsáveis pelo Processamento legal e retenção de Dados Especiais de acordo com este artigo 10, bem como para a adesão a todos do direito aplicável de regras e regulações de sigilo.

As Subsidiárias da ArcelorMittal são obrigadas a cumprir todas as variações de advocacia locais que podem manter ou introduzir outras condições, incluindo as limitações, no que diz respeito ao Processamento de dados genéticos, dados biométricos ou dados relativos à saúde.

11 Direitos de Titulares de Dados

Os Titulares dos Dados têm os seguintes direitos relativos aos seus Dados Pessoais que são processados pela ArcelorMittal:

- Direito de acesso de informações sobre a natureza dos dados pessoais mantidos pela ArcelorMittal e a quem terá sido divulgado ou transferido;
- Direito de se apor, restringir, parar ou impedir o Processamento;
- Direito de corrigir qualquer erro em seus Dados Pessoais;
- Direito de apagar os Dados Pessoais;
- Direito de receber seus dados pessoais em um formato estruturado, comumente usado e legível para máquinas e o direito de ter esses Dados Pessoais transmitidos para outro controlador;
- O direito de se opor a qualquer tomada de decisão automatizada, incluindo perfis sem consentimento.

Os Titulares dos Dados podem apresentar pedidos de acesso de dados conforme descrito em direitos dos Titulares dos Dados e procedimento de pedidos da ArcelorMittal. Este procedimento também descreve como a ArcelorMittal garantirá que sua resposta às solicitações de acesso aos Dados Pessoais está em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.

Os direitos detalhados acima do Titular dos Dados não são absolutos. A ArcelorMittal está sujeita a obrigações legais que podem impedi-lo de pôr em prática determinadas solicitações de Direitos de Titular de Dados.

12 Consentimento

O Consentimento significa uma indicação explícita e livremente determinada, específica, informada e clara do desejo do Titular dos Dados para concordar com o Processamento de Dados Pessoais relativos a ele ou ela. O Consentimento pode ser dado sob a forma de uma declaração ou de uma ação afirmativa clara. O Consentimento do Titular dos Dados pode ser retirado a qualquer momento.

A ArcelorMittal aceita o consentimento como base jurídica para a Processamento apenas se o Titular de Dados tiver sido plenamente informado do tratamento pretendido e tiver manifestado sua anuência (ou seja, o Titular de Dados fez sua opção selecionando um campo), estando em bom estado mental para fazê-lo e sem pressão exercida sobre ele.

O consentimento obtido sob coação, ou com base em informações enganosas não será uma base jurídica válida para o Processamento. O consentimento não pode ser inferido a partir de ausência de resposta. Para as categorias especiais de Dados Pessoais, o consentimento explícito por escrito dos Titulares dos Dados deve ser obtido, a menos que exista uma base jurídica alternativa para o Processamento.

A ArcelorMittal deve ser capaz de demonstrar que, para cada Titular dos dados envolvidos, que foi obtido um consentimento válido para todas as atividades de Processamento de Dados Pessoais, foram realizadas atividades para uma finalidade específica, com base no consentimento.

13 Segurança de Dados Pessoais

A ArcelorMittal implementará todas as medidas técnicas e organizacionais necessárias para garantir a segurança adequada de dados pessoais.

Todos os funcionários são responsáveis por garantir que os Dados Pessoais que a ArcelorMittal detém e é responsável, sejam mantidos de forma segura e não estejam sob quaisquer condições divulgadas a terceiros, a menos que esse terceiro tenha sido especificamente autorizado pela ArcelorMittal para receber essas informações mediante acordo celebrado de Processamento de Dados em conformidade com as orientações sobre a transferência de dados de terceiros.

Os Dados Pessoais devem ser acessíveis apenas para aqueles que precisam usá-los, e o acesso só pode ser concedido em conformidade com o procedimento da ArcelorMittal relacionado com acesso Seguro e Identidade de Recurso Humano a ativos de informações da ArcelorMittal. Os registros de manual não podem ser deixados em locais que podem ser acessados por pessoas não autorizadas e não podem ser removidos dos estabelecimentos comerciais sem a autorização explícita por escrito. Logo que os registros de manuais não forem mais necessários para o apoio ao cliente do dia a dia, devem ser retirados de arquivamento seguro em consonância com a política aplicável de retenção de dados.

Os Dados Pessoais só podem ser excluídos ou descartados em consonância com a política aplicável sobre retenção de dados. Os registros manuais que tenham atingido sua data de retenção devem ser picotados e descartados como 'lixo confidencial'. As unidades de disco rígido dos PCs em desuso devem ser removidas e destruídas imediatamente conforme exigido pelo procedimento aplicável sobre eliminação segura de mídia de armazenamento.

14 Divulgação e Transferência de Dados Pessoais para Terceiros

A ArcelorMittal deve garantir que os dados pessoais não serão divulgados a terceiros não autorizados. Todos os funcionários devem ter cautela quando questionados a divulgar Dados Pessoais mantidos sobre um outro indivíduo para terceiros e serão obrigados a participar de treinamento específico que lhes permite lidar com eficácia com qualquer risco, como formulado na política de treinamento da ArcelorMittal. É importante ter em mente que fazer ou não a divulgação das informações é relevante e necessária para a condução dos negócios da ArcelorMittal.

As divulgações sem o consentimento só serão permitidas na medida em que as informações forem solicitadas para uma ou mais das seguintes finalidades:

- Proteger a segurança nacional;
- Prevenir ou detectar crimes, incluindo a apreensão ou acusação de criminosos;
- Avaliar ou cobrar obrigações de impostos;
- Cumprir funções regulatórias (incluindo saúde, segurança e bem-estar das pessoas no trabalho);
- Evitar sérios danos a terceiros;
- Proteger os interesses vitais do indivíduo (em situações de vida e morte).

Todos os pedidos para fornecer os Dados Pessoais para uma dessas razões devem ser respaldados por documentação adequada e todas essas divulgações devem ser especificamente autorizadas por um dos Correspondente de Proteção de Dados ou o proprietário dos dados. O Correspondente de Proteção de Dados pode consultar o Comitê de Proteção de Dados para orientação a este respeito.

15 Mecanismo de Transferência de Dados

A ArcelorMittal deve assegurar que o nível de proteção de Dados Pessoais contidos nesta Política e as Regras Corporativas Vinculativas seja garantido ao transferir Dados Pessoais internacionalmente. As regras de proteção de Dados Pessoais continuam a ser aplicáveis independentemente de onde estão os Dados Pessoais. Nos termos da GDPR, todos os Estados-Membros da UE têm o mesmo nível de proteção para o Processamento de Dados Pessoais. Portanto, nenhum requisito legal adicional precisa ser atendido pela ArcelorMittal ao transferir Dados Pessoais dentro da UE.

No entanto, sempre que os Dados Pessoais forem transferidos fora da UE (ou seja, para um país terceiro localizado fora da UE), a ArcelorMittal deve analisar se a proteção necessária, se o mecanismo de transferência de dados está em vigor, a fim de assegurar um nível adequado de proteção jurídica em países terceiros. A ArcelorMittal apenas transferirá Dados Pessoais para

um país terceiro quando este país assegurar um nível adequado de proteção dos direitos e liberdades do Titular de Dados em relação ao Processamento de seus Dados Pessoais.

A proteção de mecanismos de transferência de Dados para transferências transfronteiriças incluem, mas não estão limitados a:

1. Adequação de decisão¹;
2. Cláusulas contratuais padrão;
3. Regras Corporativas Vinculativas (apenas transferências intragrupos)².

Ao escolher um mecanismo de Transferência de Dados Pessoais, sempre comunique este fato ao Departamento Jurídico.

16 Retenção e Descarte de Dados Pessoais

Os Dados Pessoais não podem ser guardados por mais tempo do que é exigido. Uma vez que a finalidade para o Processamento ou a base jurídica para processamento expira, pode não ser necessário reter esses dados pessoais, a menos que caso contrário legalmente exigido. Alguns Dados Pessoais serão mantidos por períodos mais longos do que os outros. É importante que as políticas de retenção de dados apropriados sejam desenvolvidas em conformidade com as exigências legais e regulatórios locais para guiar com disposição e retenção de registro.

Os Dados Pessoais devem ser descartados de uma forma que proteja os direitos e liberdades dos Titulares dos Dados (por exemplo, picotamento, descarte como lixo confidencial, exclusão eletrônica segura) e em consonância com as orientações para a eliminação segura de mídia de armazenamento.

17 Acompanhamento, monitoramento e avaliação

A Proteção de Dados Pessoais fará parte do Programa de Compliance do Grupo. De acordo com o Programa de Compliance ArcelorMittal em vigor, cada CEO/Chefe de Função deve certificar a conformidade com esta Política e denunciar quaisquer exceções possíveis.

Cada Unidade/Função de Negócios deverá designar um Correspondente de Proteção de Dados, que será responsável pela implementação desta Política dentro de sua Unidade/Função. Na falta de opção, na ausência de um Correspondente de Proteção de Dados, o Diretor de Compliance para a Unidade/Função de Negócios será responsável pela sua implementação e cumprimento.

Cada Unidade/Função de Negócios deve avaliar regularmente seus controles internos e prosseguir com uma avaliação de risco, a fim de avaliar seu perfil de risco com relação à Proteção de Dados Pessoais

e adaptar seus controles e procedimentos internos em conformidade.

Esta Política de Proteção de Dados estará sujeita ao desenvolvimento, à análise, à avaliação e à melhoria contínua.

As ferramentas diferentes podem ser usadas para acompanhar e monitorar os riscos relacionados com a Proteção de Dados Pessoais, além das ferramentas e processos estabelecidos no artigo 9 acima.

¹Países terceiros declarados como oferecendo um nível adequado de proteção por meio de uma decisão da Comissão Europeia.

²Consulte as Regras Corporativas Vinculativas da ArcelorMittal para transferências de dados pessoais intragrupo. A ArcelorMittal realizará análises de gestão por meio da sua Comissão de Proteção de Dados para acompanhar os riscos relacionados com a proteção de Dados Pessoais de forma periódica e deve considerar o seguinte:

- Andamento das ações de análises anteriores;
- Mudanças nas questões internas e externas relevantes para a Proteção de Dados Pessoais;
- Informações sobre o desempenho de Proteção de Dados Pessoais, incluindo tendência em:
 - Não conformidades e ação corretivas;
 - Resultados de avaliação de medição;
 - Relatórios de auditores internas e externas;
 - Resultados e/ou tendências da medição do progresso para a proteção de segurança da informação e Dados Pessoais.
- Oportunidades de melhoria contínua, incluindo as seguintes:
 - Necessidade de mudanças, incluindo suas políticas e procedimentos;
 - Resultados de auditorias e avaliações e recomendações;
 - Resultados de auditorias e avaliações dos principais fornecedores e parceiros e recomendações;
 - Técnicas, produtos ou serviços que podem ser usados para aprimorar o Compliance;
 - Resultados de exercícios e testes;
 - Riscos ou problemas não adequadamente tratados;
 - Alterações (internas ou externas) que podem afetar o Compliance (relatórios de pós-incidentes);
 - Boas práticas e orientações emergentes.

© 2018 ArcelorMittal – Todos os direitos reservados para todos os países. Esta política não pode ser divulgada, usada ou reproduzida sem autorização escrita prévia específica da ArcelorMittal.